



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **20 de novembro de 2019**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de novembro de 2019, que de seguida se transcreve:

“LUTO MUNICIPAL

Foi com profunda consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Dr Nelson Manuel Cardozo Batista, membro eleito da Assembleia Municipal de Redondo, onde também exerceu as funções de Presidente.

Apresenta o Município de Redondo à família as sentidas condolências e em sua memória e reconhecimento decreto dois dias de Luto Municipal, nos dias 06 e 07 de novembro de 2019, com a inerente colocação à meia haste da Bandeira do Município, no edifício dos Paços do Concelho.

Determino assim, a submissão do presente despacho a ratificação da Câmara Municipal na sua próxima reunião.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 46/19, em que através do requerimento nº 744/19 é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura para edificação nova de habitação unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 19/11/2019 aprovar o projeto de arquitetura, nos termos constantes do referido parecer.



Presente o processo nº 1/19, através do requerimento nº 518/19 é solicitada a renovação da licença de exploração do parque de armazenagem de garrafas GPL – classe 3, no Lugar do Poço Novo, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico de 12/11/2019, deferir o procedimento de licenciamento simplificado de Parque de Armazenagem de Garrafas, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 11/19, em que através do requerimento nº 755/19 é solicitada o licenciamento dos projetos de especialidade referentes à construção de moradia unifamiliar. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 18/11/2019 aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 12/11, em que através do requerimento nº 726/19 é solicitada a emissão do alvará de licença de construção para obras inacabadas referentes à construção de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 12/11/2019 aprovar o projeto de arquitetura e o procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Expediente

Presente o processo nº 91/18, em que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Redondo, solicitando a isenção do pagamento de taxas no âmbito do processo referido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 18/11/2019, autorizar a isenção das taxas conforme solicitado.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Manuel Mendes Portel, que de seguida se transcreve:

A Câmara Municipal de Redondo vai reeditar a iniciativa “NATAL É AQUI!” com um programa de animação alusivo a esta quadra.

A programação da campanha 2019 decorrerá entre os dias 1 e 29 de dezembro, na Praça da República, em Redondo.



Depois de há um ano a animação de Natal ter sido um sucesso, em grande parte devido à instalação da pista de gelo ecológica, foi também, este ano contratualizado (aluguer) o referido equipamento.

Do funcionamento da Pista de Gelo Ecológico, sou a propor:

- Horário: das 14h às 17.30h (com exceção dos dias 24 e 25 de dezembro que deverá estar encerrada);

- Fixação do preço a cobrar pela utilização da pista: 2€ por cada 20m de utilização;

- Que as crianças inscritas no Natal em Movimento 2019 (atividade de férias escolares da Câmara Municipal de Redondo) estejam isentas. A isenção é única e exclusivamente no decorrer das atividades mencionadas e com respetiva programação em calendário.

Neste sentido, proponho à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal a submissão da presente proposta (horário, fixação de preço e isenção) à apreciação da Câmara Municipal de Redondo.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor da proposta supra transcrita.

Presente o requerimento do Agrupamento de Escolas de Redondo, solicitando a licença especial de ruído para o evento levado a cabo pelos finalistas no dia 09/11/2019.

O requerimento acima referido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de, autorizado, até às 04h do dia 10/11/2019, devendo ser submetido a ratificação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado.

Presente um requerimento da Associação Jovem de Redondo em parceria com o grupo informal de jovens Tás Ca Chiba, a solicitar autorização para a realização do evento “Chiba Natalícia”, a realizar no dia 21/12/2019, no Lote nº 31 da Zona Industrial de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, conceder a licença especial de ruído até 04h do dia 22/12/2019.

Presente um requerimento da Freguesia de Redondo a solicitar licença especial de ruído para o evento “Vinho & Artes” a realizar nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder a licença especial de ruído até às 04h dos dias 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro.

Presente um requerimento do Grupo de Forcados Amadores de Redondo, a solicitar licença especial de ruído para o evento “Olé November” a realizar no próximo dia 23 de novembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder a licença especial de ruído até às 04h do dia 24 de novembro.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Assunto: Proposta de estágios a promover, procedimento de recrutamento e seleção de estagiários do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL) 6.ª Edição, 2ª fase

O Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, estabelece o regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com o objetivo de possibilitar aos jovens com qualificação superior a realização de um estágio profissional em contexto real de trabalho que crie condições para uma mais rápida e fácil integração no mercado de trabalho. A regulamentação dos estágios do PEPAL consta da Portaria n.º 114/2019 de 5 de abril.

Os estagiários foram distribuídos pelas autarquias locais tendo em conta a disponibilidade de acolhimento e acompanhamento dos mesmos demonstrada por cada entidade promotora.

Neste sentido, no período entre 20 de maio de 2019 e 19 de junho de 2019, ocorreu a fase de pré-candidatura para a 6.ª edição, 2ª fase, dos estágios do PEPAL na qual o Município de Redondo solicitou 6 estágios.

Foi fixado em 2100 o número máximo de estágios na edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio e de acordo com o Despacho n.º 8035/2019 de 11 de setembro, ao Município de Redondo foram atribuídos os seis estágios de acordo com a pré-candidatura.

O processo de seleção dos estagiários é da inteira responsabilidade das entidades promotoras. Após a distribuição dos estágios foi fixado o prazo de um mês para início ao



procedimento de recrutamento e seleção dos estagiários, concretamente entre o 12/09/2019 e 14/10/2019.

De acordo com o n.º 6 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º46/2019 de 10 de abril é **dada preferência aos candidatos residentes na área geográfica das entidades promotoras.**

Num primeiro momento, em reunião de 09/10/2019, o executivo municipal, tendo em conta o número de estágios atribuídos ao Município de Redondo por meio do Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, foram identificadas as áreas de intervenção constantes da Portaria n.º 142/2019 de 14 de maio, para as quais são requisitados estágios, bem como outras áreas consideradas relevantes e adequadas pelo município, face ao atual contexto, nos termos da alínea a) do preâmbulo da mesma portaria, com o mesmo objetivo, determinou a abertura dos seguintes estágios:

<i>Referência</i>	<i>Nº Estágios</i>	<i>Área de Formação Exigida/ designação da Licenciatura</i>	<i>Nível de Qualificação</i>
<i>A</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Turismo</i>	<i>VI</i>
<i>B</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Engenharia do Ambiente</i>	<i>VI</i>
<i>C</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Terapia Ocupacional</i>	<i>VI</i>
<i>D</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas</i>	<i>VI</i>
<i>E</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Medicina Veterinária</i>	<i>VI</i>
<i>F</i>	<i>1</i>	<i>Licenciatura em Arquitetura</i>	<i>VI</i>

Dois dos procedimentos concursais não tiveram quaisquer candidatos admitidos. Consultada a DGAL, essa entidade admite a possibilidade de reabertura do número de estágios que tenham ficado sem candidatos – nas mesmas áreas ou em áreas diferentes, mantendo as restantes normas aplicáveis.

Face ao exposto, proponho a reabertura dos estágios com as referências E e F, nos mesmos termos anteriormente determinados.

Proposta de plano dos estágios

Referência E (Licenciatura em Medicina Veterinária):

Exercer com autonomia atos de medicina e prestação de cuidados higieno-sanitários aos animais do centro de recolha oficial;



Administração de tratamentos e elaboração de campanhas de vacinação (contenção dos animais e preenchimento de documentação);

Receção e triagem de animais que entrem no centro de recolha oficial;

Articulação com o responsável pela limpeza dos espaços do centro de recolha de recolha medidas de prevenção de doenças;

Manuseamento de medicamentos e desinfetantes/desinsetizantes.

Referência F (Licenciatura em Arquitetura):

Conceber e elaborar projetos de obras públicas municipais, estudos prévios, projetos de execução de arquitetura;

Acompanhar e verificar as especialidades intervenientes nos processos de arquitetura;

Acompanhar a execução de vistorias técnicas a edifícios de habitação e outros.

Proposta de Composição de Júri:

De acordo com a legislação vigente, na seleção dos candidatos são aplicados os métodos de avaliação curricular e da entrevista individual.

*Face ao exposto, sendo o processo de seleção dos estagiários da inteira responsabilidade das entidades promotoras proponho a seguinte **constituição de júris**:*

Referência E:

Presidente: *José Pedro Proença Ribeiro Proença, Chefe de Divisão Obras e Serviços Urbanos;*

Vogais efetivos: *Maria Helena Nunes Casaca Roque, Técnica Superior, área de Biologia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Alexandre Charrito Casinha, Técnico Superior, Sociólogo;*

Vogais suplentes: *José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Maria Luisa Palolo Calapez, Técnica Superior, área de História;*

Referência F:

Presidente: *Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento e Desenvolvimento;*

Vogais efetivos: *José Pedro Proença Ribeiro Proença, Chefe de Divisão Obras e Serviços Urbanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Teresa Teles de Sousa Pacheco de Carvalho Pais Leite, Técnica Superior, área de Arquitetura;*

Vogais suplentes: *José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Maria Luisa Palolo Calapez, Técnica Superior, área de História;*



Os estágios são publicitados através da página eletrónica do Município, em www.cm-redondo.pt, página eletrónica do Portal Autárquico em www.portalautarquico.dgal.gov.pt, e por extrato em 2 jornais regionais.

É obrigatória a utilização de formulário próprio para o efeito. “

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor da proposta apresentada.

Protocolo de Colaboração – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

Presente a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Redondo e a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o SNIPI (Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância), o qual tem como objeto definir os termos e as condições de colaboração a prestar pelo Município e pela Subcomissão Regional, integrada no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, no âmbito do Decreto-Lei n.º 281/2009, de 06 de outubro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do presente protocolo, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura ou na sua ausência ou impedimento legal ao Senhor Vice-Presidente, José Manuel Mendes Portel.

Subsídios

Presente um requerimento da ARPIR. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Redondo, solicitando apoio financeiro para fazer face a despesas com as datas comemorativas estipuladas no plano de atividades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio financeiro no valor de 500,00€.

Presente um requerimento da Sociedade Recreativa 1.º de dezembro de Aldeias de Montoito, solicitando apoio com tinta para pintura da sede da coletividade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel conceder 45 litros de tinta de água branca.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o n.º 14246/19, em 15/10/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 12134, em 15/10/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 10151, em 28/08/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 13435/19, em 27/09/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Prémio de Mérito Escolar

Presente a informação da Chefe da Unidade Orgânica da Educação que de seguida se transcreve:

“Findo o prazo de candidaturas ao Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo, durante o mês de Outubro de 2019, foram rececionadas oito (8) candidaturas, conforme podemos ver no quadro abaixo:



Nível de Ensino	Nome	Ano	Escola	Curso/Área	Média
2º Ciclo	Rita Beira Macedo	6º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,81
3º Ciclo	Afonso Carmo Rebola	7º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,64*
	Clara Alabaça Frade	7º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,64*
	Carolina Andreia Roque Gegaloto	8º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,85
	Francisco de Sousa Mendes	9º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,92
	Lara Sofia Piteira Bibes	9º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	na	4,81
Superior	Marta Sofia Faleiro Cabeça da Cunha Alberto	2º	Universidade de Évora (Licenciatura)	Línguas e Literaturas	17,20
	João Maria Mateus Palmeiro	1º	Universidade Nova de Lisboa (Mestrado)	Análise e Engenharia de Big Data	16,72

Depois de analisados os processos de candidatura, existe uma situação que merece parecer superior.

*Como se pode verificar, dois candidatos de 3º ciclo (7º Ano) registam empate na classificação final, não é possível recorrer ao definido no artigo 3º, ponto 2, alínea b), considerando as notas as classificações das disciplinas curriculares dos anos que compõem o ciclo, pois o ano em causa é início de Ciclo, pelo que, se pede orientações, ao abrigo do artigo 10º do Normativo de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo, relativamente a esta situação.

Para as restantes candidaturas em conformidade com o definido no artigo 6º do Normativo de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo, propõe-se a seguinte atribuição:

Nível de Ensino	Nome	Ano	Média	Valor	Observações
2º ciclo	Rita Beira Macedo	6º	4,81	150,00 €	-
3º Ciclo	Carolina Andreia Roque Gegaloto	8º	4,85	200,00 €	-
	Francisco de Sousa Mendes	9º	4,92	200,00€	-
Superior	Marta Sofia Faleiro Cabeça da Cunha Alberto	2º	17,20	500,00 €	-

Deste modo, não se apresenta ainda a listagem final com a proposta de atribuição do Prémio de Mérito Escolar, para efeitos de Audiência Previa, ficando assim a aguardar orientações relativamente à situação supra referida, para que dentro dos prazos previsto no Normativo se possa elaborar a mesma.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o Prémios de Mérito Escolar aos dois candidatos do 7º ano que registam empate na classificação final.



Projeto – Percurso Pedonal da Serra D’Ossa

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

- *“O Município de Redondo, através do seu gabinete técnico, desenvolveu um estudo que visava a recuperação (com vista à utilização e fruição pública) de um percurso pedonal que efetua a ligação entre a Aldeia da Serra d’Ossa e a Ermida do Monte Virgem;*
- *Esta intervenção, denominada “Percurso Pedonal da Serra d’Ossa”, recupera parte do antigo percurso pedonal das hortas dos monges do Convento da Serra, permitindo ao visitante mergulhar no tempo e na história, apreciando as hortas durante séculos exploradas pelos monges, juntando-lhe a particularidade de realizar esta “visita” sobre um passadiço em madeira, ideal para a observação da riquíssima fauna e da flora autóctones;*
- *O Turismo de Portugal mantém em aberto a Linha Valorizar, na qual este produto turístico pode ser candidatado, terminando as candidaturas a 30-11-2019;*
- *A intervenção prevê as seguintes componentes: “Projetos técnicos” – candidatada com base no valor de adjudicação”; “Construção dos Passadiços em Madeira” – candidatada pelo valor do orçamento de projeto; “Recuperação dos troços pedonais, acessos e muros” - candidatado pelo valor do orçamento de projeto; “Promoção e Divulgação” – candidatado pelo valor obtido com recurso a estimativa;*
- *Constitui requisito da candidatura que o projeto de arquitetura se encontre aprovado e que a mesma seja objeto de deliberação camarária;*
- *Face ao exposto, solicita-se a aprovação do projeto do Percurso Pedonal da Serra d’Ossa, bem como a decisão de formalização da candidatura ao aviso mencionado.”*

Face ao exposto propõe o Senhor Presidente a aprovação do projeto do Percurso Pedonal da Serra d’Ossa, e a formalização da candidatura ao aviso mencionado na proposta acima transcrita. Mais propõe a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos e a abertura do procedimento respetivo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto do Percurso Pedonal da Serra d’Ossa, aprovar a formalização da candidatura ao aviso



mencionado na proposta acima transcrita, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e a abertura do procedimento respetivo.

Projeto – Posto de Turismo / Centro de Acolhimento ao Turista

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

- *“No âmbito da contratualização realizada para a gestão do Alentejo2020, a CIMAC optou por contratualizar a Prioridade de Investimento (PI) 6.3 – Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património;*
- *Em devido tempo, o Município de Redondo apresentou, junto da CIMAC, uma intenção de candidatura (e respetiva ficha de projeto) referente ao Centro de Acolhimento ao Turista, cujo projeto técnico se encontrava em fase de elaboração pelos serviços municipais;*
- *Concluído o projeto de arquitetura, verifica-se que o Aviso n.º ALT20-14-2019-27 – CIMAC, ao abrigo do qual este equipamento pode ser candidatado, se encontra em vigor na sua 3ª fase, admitindo candidaturas até 30-11-2019;*
- *A intervenção prevê as seguintes componentes: “Projetos técnicos” – candidatada com base no valor de adjudicação”; “Empreitada de construção do Centro de Acolhimento ao Turista” – candidatada pelo valor do orçamento de projeto; “Mobiliário expositivo” - candidatado pelo valor obtido com recurso a estimativa; “Infraestruturas de rede” – candidatada pelo valor do orçamento de projeto; “Equipamento informático” – candidatado pelo valor obtido com recurso a estimativa; “Conteúdos interativos” – candidatado pelo valor obtido com recurso a estimativa;*
- *Constitui requisito da candidatura que o projeto de arquitetura se encontre aprovado e que a mesma seja objeto de deliberação camarária;*
- *Face ao exposto, solicita-se a aprovação do projeto de arquitetura do Centro de Acolhimento ao Turista, bem como a decisão de formalização da candidatura ao aviso mencionado.”*

Face ao exposto propõe o Senhor Presidente a aprovação do projeto do Centro de Acolhimento ao Turista, e a formalização da candidatura ao aviso mencionado na proposta acima transcrita. Mais propõe a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos e a abertura do procedimento respetivo.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto do Centro de Acolhimento ao Turista, aprovar a formalização da candidatura ao aviso mencionado na proposta acima transcrita, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e a abertura do procedimento respetivo.

Paços do Concelho, aos 22 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO